



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA-FETAQ
Mantenedora das Faculdades ITES e Colégio ITES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSINADO EM 01/07/2024

Pelo presente instrumento, firmado entre a **FETAQ - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA**, situada à PC DR. HORACIO RAMALHO, 159, CENTRO, TAQUARITINGA/SP, CEP: 15900-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 02.634.667/0001-71, neste ato representada, pelo Sr. RICARDO CORREA DE OLIVEIRA RAMOS, BRASILEIRO, CASADO, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial**, com escritório à Av. Hilário Pereira de Souza, 406 - Sala 2408 - Torre 1, Centro, Osasco - SP, 06010-170, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente **Alessandra Patrícia de Sousa**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na: [REDACTED] [REDACTED] doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 943294, firmado em 01/07/2024, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 01/07/2024, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da FETAQ - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - SP.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 01/07/2024 que vigorará de 01/07/2025 até o dia 01/07/2026.

CLAUSULA 3ª: DO VALOR

Por efeito deste aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 2.1 do contrato



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA-FETAQ

Mantenedora das Faculdades ITES e Colégio ITES

firmado em 01/07/2024, para constar o valor total de R\$ 2.940,89 (dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 245,07 (duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), já devidamente corrigido pelo .

CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 01/07/2024.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

TAQUARITINGA- SP, 2 de junho de 2025.

**FETAQ - FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DE
TAQUARITINGA**

Ricardo C. de O. Ramos
Diretor Executivo - FETAQ
CONTRATANTE

**GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA -
Filial**
Alessandra Patrícia de Sousa
Sócia
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Evelyn M. de L. Wagner
RG: [REDACTED]

Nome: Beatriz D. Braga Decano
RG: [REDACTED]